



TERMO DE ANULAÇÃO

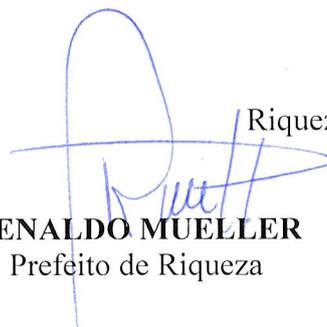
Termo de anulação de processo licitatório, em razão de planilhas disponibilizadas pelo setor competente em desacordo. Assim, o valor inicial ficaria incompatível com o valor de mercado, Edital de Licitação nº 1812/2023. Referente: Tomada de Preços nº 14/2023.

O Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, caput, assim como, ao item 19.7 do Processo Licitatório n. 1812/2023 Edital de Tomada de Preços n. 14/2023, e CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas na planilha orçamentária, disponibilizada pelo município, havendo um erro formal do setor competente no momento de sua elaboração, proporcionando divergências entre os valores inicialmente orçados, e com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória numa próxima licitação,

RESOLVE:

ANULAR o Processo Licitatório nº 1812/2023, conseqüentemente, a modalidade Tomada de Preços nº 14/2023, destinado à contratação de empresa para execução de projeto de drenagem pluvial, meio fio pré-moldado, sinalização e calçamento, a terraplenagem será executada pelo município, na Rua Amizade, Rua Martinho Lutero e Rua 7 de Setembro, localizadas no Distrito de Cambucica, com área de intervenção de 2.962,02m² de acordo com projeto, memorial e orçamento anexo ao edital. Nos termos do artigo 109, 4º da Lei n. 8.666/93, ante o parecer técnico 14/2023.

Ciência aos licitantes pela publicação no endereço eletrônico:
<https://riqueza.sc.gov.br/licitacoes/>.



Riqueza/SC, 09 de novembro de 2023.

RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza